

## FUTURO DE AÇÕES E UNITS

Os call's são realizados de forma automática nos horários estabelecidos pela B3 e de acordo com os seguintes procedimentos abaixo.

A grade de horários de negociação completa está disponível para consulta no site B3, em [Horário de negociação - Derivativos](#).

I.	O algoritmo aplicado no call será o de maximização da quantidade negociada e de geração dos negócios a um único preço (fixing).
II.	O início do call será anunciado pelo sistema de negociação por meio do canal de notícias.
III.	Os leilões ativos que tiverem o seu horário de término programado após o início do call serão desconsiderados e sua vigência ocorrerá com o encerramento do call.
IV.	Todas as ofertas que permanecerem no livro de ofertas ao final da fase que antecede o call de fechamento não serão canceladas pela B3.
V.	Haverá uma única chamada para todos os vencimentos cadastrados;
VI.	Participarão simultaneamente do call todos os vencimentos dos contratos futuros de Ações e Units, independente de terem contratos em aberto.
VII.	O cancelamento de ofertas será permitido mesmo que, no momento da solicitação do cancelamento, a oferta esteja participando da formação do preço teórico.
VIII.	Serão permitidas alterações nas ofertas que estiverem participando da formação do preço teórico durante o call, desde que impliquem aumento da quantidade ofertada ou melhora do preço, ou seja, aumento do preço de uma oferta de compra ou redução do preço de uma oferta de venda.
IX.	Serão permitidas livres alterações de ofertas durante o call, desde que, no momento da solicitação da alteração, a oferta não esteja participando da formação do preço teórico.
X.	O tempo de duração do call será de 5 minutos, com prorrogação automática de um minuto, caso alguma das condições do call (preço, quantidade, quantidade atendida de uma oferta ou saldo) seja alterada nos últimos 30 segundos de sua realização.
XI.	Serão admitidas 2 prorrogações automáticas, respeitando-se o tempo definido no item X para a primeira prorrogação e definindo-se o encerramento da segunda prorrogação de forma randômica.
XII.	O tamanho mínimo das ofertas registradas durante um call deve respeitar o lote mínimo do instrumento.